

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			ORGÃO:	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE			
CÓDIGO	ID 11107 / UASG 160050	CÓDIGO:	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	NUP 64579.002017/2025-04	ABERTURA	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025			
HORA	04/08/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)				
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	VALIDA PROP.	120 DIAS				
CASAS DEC.:	2 CASAS	ENTREGA	30 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS				
VIGÊNCIA	12 MESES	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO ENTRE 2H À 24H;				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	SISTEMA	(www.gov.br/compras)				
			ABERTO E FECHADO				
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	MODO DE DISPUTA	DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F			
9.8.	CONTRATO SOCIAL	X		ANEXO VI	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
9.15.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		TR 5.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
9.8.	CNH - DOS SOCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO		
9.16.	CNPJ. Cod: 6	X		8.12. / TR 4.4.	AMOSTRAS (PRAZO 5 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR	
9.18.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.		
9.17.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
9.17.	CERT. FEDERAL	X		6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
9.21.	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL				REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU			TR 1.6.1	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	
	CIM				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	
9.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					
9.19.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC				Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO				ANEXO VI	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	CERT. CONTADOR CRC				TR - ALGUNS ITENS	13 DÍGITOS	
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR - ALGUNS ITENS	Apresentar laudos Reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multiirresistentes, vírus e fungos.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					PROPOSTA	
	CERTIDÃO DO FORO					X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:		
					PROPOSTA VIA 1		
					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
9.14.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			BULA		
	AFE COMUM - ANVISA				8.9. EXEQUIBILIDADE		
	AFE COMUM - DOU				TR 4.15. CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ VENCEDOR X	
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO	
9.13.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE	X	
9.13.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
9.14.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item, ou do grupo de itens, conforme o caso. 6.1.2. marca; 6.1.3. fabricante;		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	CONSELHO DE FARMÁCIA				Critério de Julgamento: menor preço por item (item não agrupado) e menor preço por grupo (itens agrupados); 7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.5.1. Os lances serão ofertados com valor unitário para cada item, porém, quando se tratar de grupo, será considerado vencedor a empresa que apresentar menor valor global para o grupo cotado, considerado o preço máximo fixado pela Administração para cada item componente do grupo. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (um centavo de real). 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.5.2. As faixas de preços devem ser limitadas a duas casas decimais, desprezando-se as demais. 8.7. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	DOC. FARMACÊUTICO				7.23.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) a 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.		
	CRC NA PREFEITURA				Págs.	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOP					DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
8.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.	
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE	
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			9.6. / 9.7. / 9.8.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA		X
8.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						
	BOMBEIROS						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/CE	X			email: licitacaohgef@gmail.com		
					RECEB. NOME: _____	EM: _____	